



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ACRE

PORTARIA DIRETORIA-GERAL Nº 2/2024 PRESI/DG/GADG

O **Diretor-Geral Substituto da Secretaria do Tribunal Regional Eleitoral do Acre**, no uso das atribuições regimentais conferidas pelos artigos 28, V, e 79, IX, do Regimento Interno da Secretaria, considerando o contido no Processo nº 0000042-35.2024.6.01.8000, **RESOLVE**:

Art. 1º. Designar a Comissão para acompanhar e fiscalizar o recolhimento das Urnas Eletrônicas modelo 2009 - UE2009 e materiais relacionados, objeto do Contrato TSE nº 52/2023, composta pelos servidores **Wanderley Vasconcelos da Silva**, Seção de Urnas Eletrônicas - SEUE, **Michela Albuquerque Paes**, Seção de Urnas Eletrônicas - SEUE e **Diego César Ribeiro de Matos**, Seção de Material e Patrimônio - SEPAT.

Art. 2º. Nas ausências e impedimentos dos titulares acima mencionados, as atribuições referentes à execução dos trabalhos da presente Portaria recairão sobre os seus substitutos regulamentares.

Art. 3º. Publique-se e cumpra-se.

Rio Branco, 09 de janeiro de 2024.



Documento assinado eletronicamente por **CARLOS VENÍCIUS FERREIRA RIBEIRO, Diretor-Geral substituto**, em 10/01/2024, às 08:29, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-ac.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **0636230** e o código CRC **F148B691**.

0000042-35.2024.6.01.8000

0636230v2